



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Sooretama/ES, 30 de abril de 2025.

Ofício GAB nº 148/2025

Assunto: Projeto de Lei que dá nova redação ao Anexo V, da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que dá nova redação ao Anexo V, da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES, na forma que especifica.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
30/04/2025 15:10:42

FERNANDO CAMILETTI

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

PROJETO DE LEI N° ____/2025

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N° 32/2025 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que encaminha à augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei para deliberação:

Art. 1º O Anexo V da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Sooretama/ES passa a vigorar na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 30 DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

ANEXO ÚNICO

“ANEXO V

VALORES ATUALIZADOS APLICADOS AOS CARGOS EFETIVOS DA LEI 1.402/2024 - ARTIGO 272 DESTA LEI

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
<i>Administrador</i>	1	4.025,00
<i>Administrador de Licitações</i>	5	4.370,00
<i>Agente Coletor de Limpeza Pública</i>	1	1.840,00
<i>Agente de Combate às Endemias - ACE</i>	30	3.036,00
<i>Agente Comunitário de Saúde - ACS</i>	70	3.036,00
<i>Agente de Defesa Civil</i>	1	3.105,00
<i>Agente de Arrecadação</i>	5	2.875,00
<i>Agente de Limpeza Pública - Gari</i>	27	1.745,70
<i>Agente de Vigilância Sanitária</i>	10	2.787,60
<i>Ajudante de Pedreiro</i>	3	2.269,41
<i>Analista de Licitações e Contratos Administrativos</i>	2	5.175,00
<i>Analista Jurídico</i>	5	5.175,00
<i>Analista Ambiental</i>	4	5.175,00
<i>Arquiteto</i>	2	5.750,00
<i>Assistente Social 20h</i>	6	2.530,00
<i>Assistente Social 30h</i>	4	3.795,00
<i>Auditor Fiscal</i>	2	2.875,00
<i>Auxiliar de Secretaria Escolar</i>	20	1.840,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

<i>Auxiliar de Biblioteca</i>	10	1.745,70
<i>Auxiliar de Consultório Odontológico 30h</i>	2	1.725,00
<i>Auxiliar de Consultório Odontológico 40h</i>	6	2.300,00
<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	5	1.725,00
<i>Auxiliar de Farmácia</i>	3	1.725,00
<i>Auxiliar de Mecânica</i>	3	1.745,70
<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	40	1.745,70
<i>Auxiliar Técnico Administrativo</i>	22	1.840,00
<i>Auxiliar Técnico em Informática</i>	6	1.745,70
<i>Berçarista</i>	6	1.745,70
<i>Bibliotecário</i>	10	2.070,00
<i>Biólogo</i>	1	4.025,00
<i>Cirurgião Dentista-ESF</i>	7	5.175,00
<i>Contador</i>	4	8.050,00
<i>Controlador Interno Especialista em Direito</i>	1	3.450,00
<i>Controlador Interno Especialista em Contabilidade</i>	1	3.450,00
<i>Coveiro</i>	4	2.012,50
<i>Cuidador Social</i>	25	2.070,00
<i>Educador Social</i>	5	2.127,50
<i>Eletricista</i>	3	2.875,00
<i>Enfermeiro 20h</i>	7	2.242,50
<i>Enfermeiro - ESF 40h</i>	10	4.485,00
<i>Engenheiro Agrimensor</i>	1	2.875,00
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	1	2.875,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

<i>Engenheiro Civil</i>	2	5.750,00
<i>Engenheiro Eletricista</i>	1	2.875,00
<i>Engenheiro Florestal</i>	1	2.875,00
<i>Entrevistador de Cadastro Único</i>	2	1.955,00
<i>Farmacêutico 20h</i>	2	3.500,00
<i>Farmacêutico 40h</i>	2	7.000,00
<i>Farmacêutico Plantonista</i>	2	7.000,00
<i>Fiscal de Obras e Posturas</i>	3	1.745,70
<i>Fiscal de Tributos</i>	5	1.745,70
<i>Fiscal Sanitário</i>	5	1.745,70
<i>Fisioterapeuta</i>	7	2.530,00
<i>Fonoaudiólogo</i>	2	3.450,00
<i>Geógrafo</i>	2	1.745,70
<i>Gestor de Convênios</i>	1	7.000,00
<i>Gestor de Cadastramento Agropecuário</i>	2	5.175,00
<i>Guarda Municipal</i>	1	1.745,70
<i>Inspetor Técnico de controle interno</i>	1	2.300,00
<i>Jardineiro</i>	4	1.745,70
<i>Maqueiro</i>	6	2.070,00
<i>Mecânico Geral</i>	1	2.300,00
<i>Médico-ESF</i>	2	11.833,50
<i>Médico Especialista - Clínico</i>	1	8.050,00
<i>Médico Especialista - cardiologista</i>	1	8.050,00
<i>Médico Especialista - ginecologista</i>	1	8.050,00



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

<i>Médico Especialista - pediatra</i>	1	8.050,00
<i>Médico Especialista - Psiquiatra</i>	1	8.050,00
<i>Médico Veterinário</i>	2	3.220,00
<i>Merendeira</i>	21	1.745,70
<i>Monitor de Apoio Social</i>	15	1.745,70
<i>Monitor de Esporte, Lazer e Cultura</i>	10	1.745,70
<i>Monitor Social de Artes</i>	5	1.745,70
<i>Monitor de Transporte Escolar</i>	15	1.745,70
<i>Motorista 40h</i>	30	2.300,00
<i>Motorista de Ambulância/Socorrista</i>	22	2.300,00
<i>Motorista de Gabinete</i>	1	2.530,00
<i>Nutricionista</i>	2	2.875,00
<i>Oficial Administrativo</i>	2	2.070,00
<i>Operador de Máquina (retroescavadeira/pá mecânica /trator de esteira)</i>	12	3.335,00
<i>Operador de Motoniveladora</i>	1	3.335,00
<i>Pedreiro</i>	5	2.616,25
<i>Pintor</i>	4	2.616,25
<i>Procurador Municipal</i>	4	9.200,00
<i>Psicólogo 20h</i>	5	2.530,00
<i>Psicólogo 30h</i>	2	3.795,00
<i>Servente</i>	142	1.745,70
<i>Secretário Escolar</i>	15	2.070,00
<i>Secretário de Gabinete</i>	6	2.875,00
<i>Tecnólogo em Gestão de RH</i>	3	3.335,00



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

<i>Tecnólogo Tecnologia da Informação (TI)</i>	1	2.656,50
<i>Telefonista</i>	1	1.745,70
<i>Técnico Administrativo</i>	2	5.175,00
<i>Técnico Agrícola</i>	6	1.745,70
<i>Técnico em Contabilidade</i>	4	5.175,00
<i>Técnico em Controle de Zoonoses</i>	2	1.745,70
<i>Técnico em Edificações</i>	2	4.500,00
<i>Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica</i>	2	1.745,70
<i>Técnico em Enfermagem</i>	10	1.725,00
<i>Técnico em Imobilização</i>	2	2.070,00
<i>Técnico em Informática</i>	3	2.070,00
<i>Técnico em Radiologia</i>	2	1.745,70
<i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	2	1.745,70
<i>Terapeuta Ocupacional</i>	1	3.220,00
<i>Tratorista</i>	10	1.745,70
<i>Turismólogo</i>	1	1.745,70
<i>Vigilante Patrimonial</i>	40	1.745,70
<i>Zootecnista</i>	1	1.745,70

.....(NR)”





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dá nova redação ao Anexo V, da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES, na forma que especifica.

Considerando que é de competência da Secretaria Municipal de Obras – SEMO a prestação dos serviços de reparos em prédios e/ou espaços públicos destinados ao atendimento da população em geral para prestação dos diversos serviços ofertados pelo Poder Executivo Municipal e que para o bom desempenho de tais atividades é preciso ter mão de obra qualificada e a referida secretaria está carente de profissionais para cumprimento das demandas, a fim de prestar um atendimento cada vez mais excelente.

Sendo assim, para garantir a adequada prestação de serviços públicos foi instaurado procedimento administrativo para seleção de pessoal em caráter temporário, a fim de resolver a carência de pessoal e possibilitando o regular exercício das atividades, entretanto, ao realizar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, autorizado pela Lei Municipal nº 1.488/2025, não conseguimos lograr êxito nas contratações almejadas, tendo em vista a grande defasagem do padrão remuneratório dos cargos, o que não os tornou atrativos quando comparados com os oferecidos pelo setor privado.

Sendo assim, a presente propositura busca, em síntese, proceder com a adequação do padrão remuneratório dos cargos, a fim de torná-los mais atrativos quando comparados com os oferecidos pelo setor privado e, conseqüentemente, ser possível lograr êxito nas contratações de tais profissionais. A alteração das Leis Complementar nº 32/2025 e Lei Ordinária nº 1.488/2025 se faz necessário, considerando que não pode haver divergência entre o padrão remuneratório do mesmo cargo, seja ele efetivos ou em regime de designação temporária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Sooretama/ES, 30 de abril de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 554859fd-23d8-428d-9e04-070e77da4118
Documentos Nº 004842/2025



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº
0023/2025

DATA: 30/04/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade: Solicitação de impacto financeiro visando a adequação do padrão remuneratório de alguns cargos da Secretaria Municipal de Obras.

Processo: 003320/2025

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Antes de tudo, registre-se que a presente análise restringir-se-á ao Processo nº 003320/2025 e às informações destacadas claramente no mesmo, não sendo considerados os valores de demais Processos com solicitações de estimativa de impacto orçamentário financeiro.

Recomenda-se nova análise caso as eventuais contratações excedam ao período 2025-2027.

Início: 2025

Quadros 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

VALORES E QUANTITATIVOS PROPOSTOS - Redação ao Anexo da Lei nº 1.488/2025				
Cargo	Quant.	Remun. Mensal	Vlr. INSS Patronal Mensal	Vlr. Estimado Anual
Calceteiro	4	R\$ 2.616,25	R\$ 575,58	R\$ 172.358,55
Auxiliar de Calceteiro	4	R\$ 2.269,41	R\$ 499,27	R\$ 149.508,73
Pedreiro	3	R\$ 2.616,25	R\$ 575,58	R\$ 129.268,91
Ajudante de Pedreiro	3	R\$ 2.269,41	R\$ 499,27	R\$ 112.131,55
Pintor	3	R\$ 2.616,25	R\$ 575,58	R\$ 129.268,91
Total	17			R\$ 692.536,65

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro Lei nº 1.488/2025		
2025	2026	2027
R\$ 461.691,10	R\$ 692.536,65	R\$ 692.536,65

VALORES E QUANTITATIVOS PROPOSTOS - Redação ao Anexo V da LC nº 32/2025				
Cargo	Quant.	Remun. Mensal	Vlr. INSS Patronal Mensal	Vlr. Estimado Anual
Ajudante de Pedreiro	3	R\$ 2.269,41	R\$ 499,27	R\$ 112.131,55
Pedreiro	5	R\$ 2.616,25	R\$ 575,58	R\$ 215.448,19
Pintor	4	R\$ 2.616,25	R\$ 575,58	R\$ 172.358,55
Total	12			R\$ 499.938,29

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro LC nº 32/2025		
2025	2026	2027
R\$ 333.292,19	R\$ 499.938,29	R\$ 499.938,29

Estimativa Total de Impacto Orçamentário-Financeiro		
2025	2026	2027
R\$ 794.983,29	R\$ 1.192.474,94	R\$ 1.192.474,94

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

Com base nos valores de despesas e receitas realizados até março de 2025 e ainda com base na Lei de nº 1.427/2024 (LDO para o exercício de 2025), chega-se às seguintes projeções para fins dos limites de gastos com pessoal:

Quadro 02

Ano	Receita Corrente Líquida Inicial	Inflação para o Período**	Total da Receita Corrente Líquida Prevista
2025*	R\$ 184.745.655,36		R\$ 184.745.655,36
2026	R\$ 184.745.655,36	5,50%	R\$ 194.906.666,40
2027	R\$ 194.906.666,40	5,50%	R\$ 205.626.533,06

* Valor RCL projetada conforme valores arrecadados em Mar/2025.
** Para a projeção da RCL serão levados em consideração os índices estimados para a inflação conforme LDO do exercício de 2025 para o município de Sooretama.

Quadro 03

EXERCÍCIO	2025*	2026	2027
Poder Executivo			
a) Gastos Com Pessoal**	R\$ 90.287.069,00	R\$ 91.434.057,54	R\$ 91.434.057,54
b) Receita Corrente Líquida	R\$ 184.745.655,36	R\$ 194.906.666,40	R\$ 205.626.533,06
Percentual a/b*100	48,87%	46,91%	44,47%
% da RCL a ser comprometido com o aumento proposto	0,25%	0,36%	0,34%

* Gastos com pessoal estimado considerando valores apurados até Março de 2025;

** Valores anuais estimados (com o aumento da despesa) com base no mensal executado até Março de 2025;

Fonte: Secretaria de Finanças - Área Contábil: Relatórios Analisados - Demonstrativo da Despesa com Pessoal/Poder Executivo - Acumulado Últimos 12 meses, Anexo I da LDO do Exercício de 2025 para o município de Sooretama.

Verifica-se que os valores apurados estão acima do limite de alerta para gastos com pessoal, (considerando apenas o aumento proposto no presente processo), sendo assim recomenda-se A REAVALIAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO visando a manutenção dos limites legais. Ressalta-se que a verificação do





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

cumprimento dos limites estabelecidos nos art. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre/semestre.

Considerando ainda os valores arrecadados nos primeiros meses do exercício de 2025 evidencia-se a tendência ao descumprimento da meta anual de arrecadação estipulada, o que pode vir a comprometer as demais metas definidas na LDO para o período.

1º Trimestre de 2025	
Valor Arrecadado*	R\$ 46.324.865,99
Valor Orçado	R\$ 51.203.000,00

*Valores de março ainda em lançamento.

Recomenda-se prudência na execução orçamentária durante o restante exercício, em especial da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, afim de que, as metas anuais citadas não sejam comprometidas.

Cabe ainda menção do atual histórico orçamentário e financeiro do Município de Sooretama, com destaque a "Nota B" para a Capacidade de Pagamento e ainda da possibilidade de adoção do mecanismo de ajuste fiscal, considerando o limite de 85% excedido da relação receitas x despesas correntes, devendo o gestor estar atento a sua execução.

Indicador da gestão fiscal	Meta limite	Valor apurado
Receita Corrente Líquida	N/A	180.726.142,79
Meta de Arrecadação	197.407.259,84	212.174.589,79
Despesa com Saúde	15,00	26,29
Despesa com Educação	25,00	26,59
Resultado Primário	248.113,00	-4.945.652,42
Resultado Nominal	-1.131.299,15	-1.170.573,81
Dívida Consolidada Líquida	216.871.371,34	-31.317.060,73
Garantia e Contragarantia	39.759.751,41	0,00
Operações de Crédito	16,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias	7,00	0,00
Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	N/A	29.486.051,56
Despesa com Pessoal	54,00	42,91
Receitas de Operação de Crédito e Despesa de Capital	N/A	43.897.527,35
Alienação de Ativos	N/A	10.706,91
Relação de Receitas e Despesas Correntes	95,00	90,91
Capacidade de Pagamento	N/A	B
Indicador de Vulnerabilidade Fiscal	N/A	59,00



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Secretaria Municipal de Finanças

<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2025/sooretama/visaoGeral>

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O método de cálculo utilizado foi definido a partir das informações evidenciadas no Processo nº 003320/2025, destacando-se os seguintes procedimentos:

Quadros 01

- O valor estimativo anual dos gastos com o cargos acima evidenciados foi projetado segundo a fórmula $((RM+IM)*Q)*13 + ((RM/2)*Q) + ((IM/2)*Q)$, sendo:

RM: Remuneração Mensal

IM: INSS mensal estimado

Q: Número de Vagas

Quadro 02

- Valor inicialmente definido para o exercício de 2025 passou por revisão considerando a arrecadação no primeiro trimestre.

Quadro 03

- O valor de gastos com pessoal estimados para o período de 2025 a 2027 levou em consideração o valor médio acumulado dos últimos doze meses da Folha de Pagamento, apurada até o mês de março de 2025, acrescidos do aumento estimado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

Assinado por GERVESON ANTONIO DO NASCIMENTO DE
PAULA 150.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
30/04/2025 09:51:32

Gerveson Antonio do Nascimento de Paula
Superintendente de Contabilidade
CRC ES-020295/O-2

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: deb34a0e-a65e-40ed-930b-bc2030b00c50
Impacto Financeiro Nº 000029/2025





GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vitorio Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Telefone: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

DECLARAÇÃO

Sooretama/ES, 30 de abril de 2025.

Na qualidade de ordenador de despesas do município, declaro, para os devidos fins, especialmente para atender o Art. 169, §1º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2019 e Lei Orçamentária para 2019, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei em comento tem adequação orçamentária financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual, não extrapolando o limite legal de comprometimento com as despesas com pessoal, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
30/04/2025 15:34:21

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS DE JESUS** em **30/04/2025 16:27**
Checksum: **F1DD978836D957D5182C89B0D03EF4C3DBCC596905AEC929C86B2FF77E616EDA**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.